



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 759 / 2022

Senhor Presidente,
Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente que realize a elaboração de estudos e projetos técnicos, para que seja analisado a viabilidade de implantação, de energias renováveis em todos os prédios públicos, ruas e avenidas do município de Itabirito.

Justificativa: As energias renováveis são energias inesgotáveis e gera economia financeira significativa aos cofres públicos. Com a adoção do sistema solar, há uma economia para a administração pública além de diminuir os impactos ambientais trazendo desenvolvimento sustentável e socioeconômico.

Itabirito, 27 de Junho de 2022.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO

DATA 24/06/2022

RECEBIDO POR [Assinatura]

APROVADO

EM 27/06/2022

PRESIDENTE [Assinatura]